



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 154, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº174, de 2009, que Aprova o ato que outorga permissão à SIMACO - SISTEMA MARANHENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Acir Gurgacz

28 de Novembro de 2017



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2009 (nº 658, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **SIMACO - Sistema Maranhense de Comunicação Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador **ACIR GURGACZ**

SF/17628.30994-16

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 174, de 2009 (nº 658, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **SIMACO - Sistema Maranhense de Comunicação Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

A matéria foi analisada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em 2009. Na ocasião, a Comissão aprovou parecer pelo sobremento da tramitação do projeto até que fossem sanadas irregularidades relacionadas à *Certidão de Quitação de Tributos Federais*, ao *Certificado de Situação junto à Caixa Econômica Federal (FGTS)* e à *Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS*, que se encontravam vencidas. Aprovado o Requerimento nº 1.489, em 8 de dezembro de 2009, retorna o projeto à Comissão na presente ocasião para análise da documentação complementar, juntada ao processado em 3 de fevereiro de 2017.

SF/17628.30994-16

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

A documentação complementar, juntada ao processo em 3 de fevereiro de 2017, atendeu ao requerido. Desse modo, a matéria está adequadamente instruída.

SF/17628.30994-16

III – VOTO

Tendo em vista que a análise da matéria não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *SIMACO - Sistema Maranhense de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2017

, Presidente

Senador Acir Gurgacz

PDT/RO



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2017

, Presidente

SF/17628.30994-16

Senador Acir Gurgacz

PDT/RO

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CCT, 28/11/2017 às 14h30 - 37ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ
VALDIR RAUPP		3. DÁRIO BERGER
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN
VAGO		2. LINDBERGH FARIAS
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO
JOSÉ AGRIPIINO		3. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL
		PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES		SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES		1. VAGO
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE
		PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
VAGO		1. PEDRO CHAVES
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES
		PRESENTE

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
JOSÉ PIMENTEL
ATAÍDES OLIVEIRA
WILDER MORAIS
CIDINHO SANTOS
WELLINGTON FAGUNDES
JOSÉ MEDEIROS
PAULO PAIM



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

LÍDICE DA MATA

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 174 / 2009

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WALDEMAR MOKA (PMDB)	X			1. AIRTON SANDOVAL (PMDB)			
VAGO				2. HÉLIO JOSÉ (PROS)	X		
VALDIR RAU (PMDB)				3. DÁRIO BERGER (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PAULO ROCHA (PT)	X			1. GLEISI HOFFMANN (PT)			
VAGO				2. LINDBERGH FARIAS (PT)	X		
JORGE VIANA (PT)				3. ÂNGELA PORTELA (PDT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT) <i>RELATOR</i>	X			4. REGINA SOUSA (PT)			
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			1. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
RICARDO FERRAÇO				2. VAGO			
JOSÉ AGRIPIINO (DEM)				3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OMAR AZIZ (PSD)				1. GLADSON CAMELI (PP)			
OTTO ALENCAR (PSD) <i>PRESIDENTE</i>				2.IVO CASSOL (PP)	X		
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				1. VAGO			
VAGO				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)	X		
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIDINHO SANTOS (PR)				1. PEDRO CHAVES (PSC)			
MAGNO MALTA (PR)				2. EDUARDO LOPES (PRB)			

Quórum: 10
 Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7, EM 28/11/2017


Senador OTTO ALENCAR
 Presidente

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
nº _____ de 20 _____
Fls. _____

8
Informações de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
nº _____ de 20 _____

DECISÃO DA COMISSÃO
(PDS 174/2009)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PRESENTE PROJETO, RELATADO PELO SENADOR ACIR GURGACZ.

28 de Novembro de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática